

COMÉRCIO EXTERIOR E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Órgão

Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Representação

Coalizão Empresarial Brasileira (CEB)

Representantes



Titular

Rubens Torres Medrano

Diretor da CNC

(Compareceu)



Assessor Técnico

Oscar Gordilho Nóbrega

Analista técnico

Assessoria de Gestão das Representações (AGR/CNC)

(Compareceu)

Ações

Reunião ordinária realizada no dia 6 de julho de 2022

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Mercosul segue determinado em aumentar sua participação no comércio internacional, empenhado na ampliação dos acordos comerciais existentes e no avanço das novas frentes negociadoras.

Em agosto de 2017, em Brasília, os sócios do Mercosul autorizaram a Presidência Pro Tempore Brasileira (PPTB) a organizar um encontro de Chanceleres Mercosul-Asean - bloco econômico formado por Singapura, Tailândia, Indonésia, Malásia, Filipinas, Myanmar, Brunei, Camboja, Vietnã e Laos. Posteriormente, para avaliar interesse dos membros das Asean em um eventual acordo comercial com o Mercosul, a PPTB submeteu modelo de diálogo exploratório a todos os membros do bloco asiático. O primeiro retorno veio de Singapura.

Por conta disso, durante reunião do Grupo de Relacionamento Externo do Mercosul, ocorrida em Brasília, em dezembro de 2017, foi lançado o diálogo exploratório Mercosul-Singapura, com vistas à negociação de um acordo comercial.

Em maio de 2018, os chefes negociadores de Mercosul e Singapura se reuniram em Seul, na Coreia do Sul, para discutir o documento "Overview of a possible Trade Agreement between Mercosur Member States and Singapore". Esse documento servirá de base para um eventual acordo comercial entre as partes. O documento engloba temas de acesso a mercados, regras de origem, micro e pequenas empresas, barreiras sanitárias e fitossanitárias, barreiras não-tarifárias, mecanismos de salvaguardas, comércio de bens e serviços, propriedade intelectual e comércio eletrônico. Na ocasião, deu-se como concluído o Diálogo Exploratório.

Em julho de 2018, o Conselho de Ministros da Camex concedeu mandato negociador para o Brasil.

Em 23 de julho de 2018, em Puerto Vallarta (México), às margens da reunião de cúpula entre o Mercosul e a Aliança do Pacífico, foram lançadas as negociações para um acordo de livre comércio entre o Mercosul e a República de Singapura.

ACORDO MERCOSUL E SINGAPURA

A conclusão deste acordo constitui uma prioridade para o Mercosul. Singapura é um importante parceiro comercial e de investimentos para o bloco. Em 2021, as exportações do Mercosul totalizaram 5,9 bilhões de dólares, enquanto as importações alcançaram 1,25 bilhão de dólares.

Este acordo não só implica a diversificação dos fluxos comerciais e a melhora de condições para a radicação de investimentos entre ambas as partes - e em particular com Singapura, que é um importante fornecedor de capitais no mundo -, mas também uma atualização das disciplinas aos mais altos padrões em nível global.

Será o primeiro acordo comercial na região e atrairá uma gama significativa de investimentos. Cabe ressaltar que Singapura é membro do GPA e o segundo maior destino na Ásia, perdendo apenas para a China.

O Paraguai exerce a coordenação desta negociação pelo Mercosul, e sua delegação é integrada nesta ocasião por diplomáticos e especialistas do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Indústria e Comércio e do Ministério da Agricultura e Pecuária. Dos principais temas abordados, cabem realçar: comércio de bens; regras de origem; facilitação de comércio e cooperação aduaneira; Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT); Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS); micro e pequenas empresas; serviços; investimentos; propriedade intelectual; compras governamentais; comércio eletrônico; defesa comercial; e solução de controvérsias.

Além disso, foi dito que, no quesito propriedade intelectual, existem três pormenores a salientar: Indicações Geográficas (IG), transferências de tecnologias e RTK (conhecimentos tradicionais).

Por fim, foi mencionado que a última reunião se dará na próxima segunda-feira, dia 11, em Assunção (Paraguai), para finalizar alguns capítulos que ainda não foram fechados, lembrando que seis (6) já estão concluídos.

Reunião ordinária realizada no dia 5 de julho de 2022

CONTEXTUALIZAÇÃO

Resultados da 12ª Conferência Ministerial da OMC e a oferta final do Brasil para o Acordo de Compras Governamentais da OMC

Após adiamentos sucessivos em razão da pandemia de Covid-19, ocorreu em Genebra, durante os dias 12 e 15 de junho, a 12ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (MC12) - principal instância decisória da OMC, que reúne os 164 membros para

discussão dos temas relevantes da agenda comercial e negociações sobre o futuro da organização.

Apesar do contexto pouco animador, o resultado surpreendeu positivamente, tendo em vista que as expectativas não eram elevadas e que os resultados alcançados no "Pacote de Genebra" não são suficientes para endereçar todos os grandes temas atuais. Ainda assim, deve-se reconhecer que avanços foram feitos em tópicos sensíveis e, principalmente, que o ânimo dos países em negociar e alcançar medidas em nível multilateral reforça a importância da organização e sua sobrevivência - fato bastante contestado nos últimos anos.

RESULTADOS DA 12ª CONFERÊNCIA MINISTERIAL DA OMC

Os resultados da MC12 se concentraram nas seguintes temáticas: subsídios à pesca; comércio eletrônico; agricultura e segurança alimentar; comércio e saúde; e reforma institucional.

O Acordo sobre Subsídios à Pesca, cujo tema vinha sendo negociado há 21 anos, teve uma versão aprovada um pouco menos ambiciosa que as minutas trabalhadas. Mesmo que tenham sido concedidos longos períodos de transição para fins de implementação, trata-se de resultado relevante para o setor econômico e deve contribuir significativamente para a redução da pesca ilegal e o nivelamento das condições de concorrência internacional. Mais do que isso, trata-se do segundo acordo em nível multilateral assinado desde o surgimento da OMC.

Além disso, foi proferida decisão ministerial de renovação da moratória de direitos aduaneiros sobre transmissões eletrônicas até a próxima Conferência (MC13), prevista para o fim de 2023. Apesar de não haver com clareza uma classificação do escopo a que se referem as transmissões eletrônicas, a medida envolve, por exemplo, a "entrega", de um país para outro, de produtos que não atravessem fisicamente as fronteiras nacionais, também chamados de produtos digitais ou digitalizados.

O Brasil foi favorável à renovação da moratória, importante componente do crescimento global do comércio eletrônico nas últimas décadas, na medida em que garante um ambiente livre de impostos de importação para transações transfronteiriças eletrônicas, ainda que se trate de questão delicada e polêmica - em especial aos países em desenvolvimento, cujas exportações do setor não são substanciais, e o impedimento de taxaço implica perdas de arrecadação sobre produtos de alto valor agregado.

Ainda que nem todos os pleitos apoiados pelo Brasil tenham sido atendidos, principalmente no que diz respeito ao Grupo de Trabalho sobre "Agricultura para reforma das regras multilaterais do comércio agropecuário", foi aprovada a decisão para remover as proibições e restrições de exportação sobre as aquisições para fins humanitários do Programa Mundial de Alimentos (PMA). E, sob um escopo mais amplo, também foi aceita a Declaração sobre a Resposta Emergencial à Insegurança Alimentar, que trata de medidas de enfrentamento à crise global de insegurança alimentar, como a facilitação do comércio de produtos agrícolas e de insumos, além da transparência na adoção de medidas emergenciais.

As demais decisões tomadas foram enquadradas no guarda-chuva do "Pacote de resposta às emergências da OMC", que trata de perspectivas comerciais sobre saúde pública e a resposta da OMC à pandemia de Covid-19, além de prevenção a futuras pandemias. E, também, sobre a simplificação do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Trips), no que diz respeito ao uso de licenças compulsórias de patentes para a produção e a distribuição de vacinas para a Covid-19.

OFERTA FINAL DO BRASIL PARA O ACORDO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA OMC

O Acordo sobre Compras Governamentais (GPA, na sigla em inglês) da Organização Mundial do Comércio (OMC) é um importante tratado plurilateral que conta com 20 partes signatárias (Armênia, Austrália, Canadá, Coreia do Sul, Estados Unidos, Hong Kong, Islândia, Israel, Japão, Liechtenstein, Moldávia, Montenegro, Nova Zelândia, Noruega, Países Baixos - com relação a Aruba, Singapura, Suíça, Taiwan, Ucrânia e União Europeia, mais os 27 Estados Membros e o Reino Unido, correspondentes a 48 países membros da OMC, representando um mercado de 1,7 trilhão de dólares. Além dos membros permanentes, 36 países participam do GPA na condição de membros observadores, dos quais 12 (além do Brasil, Albânia, Cazaquistão, China, Geórgia, Jordânia, Macedônia do Norte, Quirguistão, Omã, Reino Unido - independente da União Europeia, Rússia e Tajiquistão) estão em processo de acesso ao acordo.

O objetivo do acordo é promover a abertura mútua dos mercados de contratações públicas de seus integrantes, o que é feito mediante a assunção de compromissos nas áreas de procedimentos, não-discriminação e acesso a mercado. Nas duas primeiras áreas, as Partes do GPA se comprometem, respectivamente, a seguir requisitos mínimos de transparência nas suas licitações e a estender aos fornecedores das demais Partes o mesmo tratamento que é concedido aos fornecedores domésticos. Na terceira, os membros do GPA definem para quais entidades, bens e serviços valerão os compromissos de transparência e não-discriminação, assim como os valores mínimos das compras cobertas pelo tratado. É possível, ainda, incluir exceções pontuais às obrigações gerais, a fim de preservar políticas públicas em setores considerados estratégicos.

Ao promover a abertura dos mercados de licitações dos países envolvidos, o GPA traz benefícios significativos para a administração pública, que, como resultado do aumento da concorrência, passa a licitar a custos mais baixos, aumentando, consequentemente, a eficiência de seus gastos. Efeitos igualmente positivos decorrentes dessa abertura alcançam também a sociedade civil - que passa a desfrutar de serviços públicos mais baratos e de melhor qualidade - e o setor produtivo, em função das oportunidades advindas do acesso privilegiado a licitações realizadas no exterior. Vale ressaltar, ademais, o potencial aumento de investimentos estrangeiros diretos como resultado da alteração positiva na percepção de investidores acerca da segurança jurídica e da transparência na operação dos seus negócios.